ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC)

SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

2025-2035

COORDENAÇÃO GERAL E REALIZAÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

ANDRÉ PLEIN LICKS – PRESIDENTE

PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL

CLÓVIS TABORDA PADILHA – PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

LINÉIA MARIA PADILHA MACHADO – RESPONSÁVEL

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO – 2025/2027

Titulares:	Suplentes:
Itamara Rosicler da Silva Fridiricheski	Juarez Adalberto Leonarski
André Plein Licks	Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Amauri Cipriano	Marino da Silva
Luana Rodrigues de Almeida Lacorte	Joice Katiany Bender
Adilson Policena	Orlando Camargo
Ivo Camargo	Odair Camargo
Elenir Lacorte Coitinho	Inês Ana Coitinho
Andrelândia Soares da Silva	Rosalino Bandeira

SUMÁRIO

1 HISTÓRICO DE SÃO VALÉRIO DO SUL 3
2 ASPECTOS GERAIS 4
3 DADOS SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO 5
4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 6
4.1 Objetivos Gerais 6
4.2 Objetivos Específicos 6
5 DIAGNÓSTICO POR SEGMENTO CULTURAL 7
5.1 Música 7
5.2 Literatura 9
5.3 Artesanato 9
5.4 Patrimônio Histórico e Cultural 10
6 FOLCLORES, CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E ETNIAS 11
6.1 Indígenas 11
6.2 Gaúchos 12
6.3 Cultura Popular 14
7 METAS E PLANO DE AÇÃO 14
8 ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO 17
9 RESULTADOS ESPERADOS 18
10 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO 18
11 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19
12 DISPOSIÇÕES FINAIS 19

1 HISTÓRICO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Segundo contam os moradores, São Valério recebeu este nome em homenagem a um imigrante chamado Valério que chegou na localidade e se estabeleceu na nascente do Lajeado Valério. Suas terras faziam divisa com o mesmo Lajeado. Depois de Valério, vieram muitas outras famílias imigrantes ali residir, tais como: Inocêncio Machado, Antônio Carvalho, Manuel Quirino, Eri Lucas, Maria Natália, Luiz Pizzani, Chico Linhar, Pedro Kondra, Gabriel Gardenal (1º inspetor), Luiz Constâncio Rodrigues (2° inspetor) e Leonardo Katsmareck.

São Valério do Sul, pertenceu inicialmente ao Rincão de São Jacob, município de Cruz Alta, até o ano de 1834. Com a criação do 5º Distrito de Palmeira, passa a integrar o seu território até 1857. Desta data passa a fazer parte do 4º distrito de Campo Novo, ainda município de Cruz Alta. Com a criação do município de Palmeiras, pertenceu ao 3º distrito de Campo Novo até o ano de 1928, quando Santo Augusto passou a ser distrito de Palmeiras e São Valério fez parte deste território.

Com a criação do município de Três Passos, em 1945, São Valério fez parte do distrito de Santo Augusto até 1959, que com a emancipação de Santo Augusto, São Valério foi promovido 2º Distrito do novo município. Região de matas nativas povoadas de erva-mate, também habitado pelos índios Kaingang, concentrados na reserva Indígena do Inhacorá. A extração da erva-mate foi a primeira atividade econômica o que permitiu a entrada de colonizadores.

Em torno de 1921, demarcada a reserva Indígena do Inhacorá, foi também feita a demarcação dos lotes agrários da secção Coroados. A reserva indígena sofreu redução e nova demarcação de 164 lotes rurais e da vila Coroados, foram feitas em 1963. Os índios tiveram que transferir seu toldo para as margens do Rio Bonito, próximo a uma cascata, onde hoje se localiza o Toldo Indígena do Inhacorá. Parte da área indígena foi ocupada pela Estação Fitotécnica do Estado.

Colonizadores de diversas raças se estabeleceram nestas plagas e o desenvolvimento foi acontecendo. Em 1943 foi fundada a Capela São Roque com 50 sócios. O primeiro professor particular foi o senhor Luiz Constâncio de Lima, que foi

também Chefe dos índios. O primeiro professor público foi o senhor Adão de Deus Pires, contratado por Três Passos.

Em 1923 foi nomeado o primeiro inspetor, senhor Ildefonso de Mello. João Batista Cardoso acumulou nomeações de Inspetor Seccional, de Polícia e Comissário de menores. A primeira missa de casamento foi realizada em casa particular do senhor Gabriel Cardinal, celebrada pelo Padre Gonzáles em sua última viagem missionária, pois nesta viagem foi morto em Três Passos. A primeira crisma foi ministrada por D. Antonio Reis, Bispo de Santa Maria em casa particular de Antonio Carvalho, e nesta ocasião deu licença para construção de igreja e cemitério.

Em 20 de março de 1992, pela Lei Estadual nº. 9.624, foi criado o Município de São Valério do Sul, ocorrendo a sua instalação em primeiro de janeiro de 1993, com a posse dos primeiros mandatários eleitos. A lei de criação foi assinada pelo Governador Alceu de Deus Collares, sendo publicada no Diário Oficial do Estado. O município ficou constituído exclusivamente do território de Santo Augusto, fazendo parte o Distrito de São Valério do Sul (Sede), Distrito de Coroados, toda a Área Indígena do Inhacorá, parte do distrito de Pedro Paiva e localidades de Pinhalzinho e Bananeiras.

A consulta plebiscitária foi autorizada pela Lei Estadual nº. 9.396, de 16 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 1991, página 06, tendo o plebiscito ocorrido dia 10 de novembro de 1991, vencendo o "Sim" por 908 votos contra 666, tendo ainda 12 votos em branco e 20 nulos.

A instalação ocorreu no Salão Paroquial da Comunidade São Roque, às 09:00h, do dia primeiro de janeiro de 1993, ocasião em que tomaram posse o primeiro Prefeito eleito, Professor Antônio Soares de Oliveira, o Vice-Prefeito Romoaldo Berlezi e os Senhores Vereadores: Anélio dos Santos, Eraldo Ilfonso Bender, Jucemar Davi Pes (o mais votado que presidiu o ato da posse), Pedro Cipriano Fongue, Peri Rolim Machado, Valdir Prediger, Clóvis Taborda Padilha, Idílio José Speroni e Valmor Fernandes do Espírito Santo.

2 ASPECTOS GERAIS

São Valério do Sul está a aproximadamente 490 km da Capital, Porto Alegre. Com uma população de 2.543 habitantes (população estimada do último censo – IBGE 2022) E 107,402 km² de extensão territorial, o Município possui um PIB estimado de aproximadamente R$ 63.591.800,00 e renda per capita estimada de R$ 33.099,83 conforme dados do IBGE. O destino faz parte da região turística da Rota do Yucumã.

As principais atividades culturais do Município são os festejos tradicionais populares e religiosos, com destaque para o Aniversário do Município, Festas Juninas, Baile do Colono e Motorista, Festa do Padroeiro São Roque e os Festejos Natalinos.

Também fazem parte do acervo cultural do Município os festivais dos povos indígenas Kaingang, como a tradicional Festa do Índio, que ocorre anualmente na Terra Indígena do Inhacorá.

3 DADOS SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO

População Total (2022)
2.543 habitantes
Área (2024)
107,402 km²
Densidade Demográfica (2022)
23,68 hab/km²
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)
94,3% da população
PIB (2020)
R$ 63.591.800,00
PIB per capita (2021)
R$ 33.099,83
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010)
0,642
Gentílico
São-Valerense
Data de criação

20/03/1992 - (Lei Estadual nº. 9.624)
Município de origem: Santo Augusto

4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

4.1 Objetivos Gerais

O Plano Municipal de Cultura (PMC) tem como objetivo o planejamento e a implementação de políticas públicas de curto, médio e longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Seguimos as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), art. 216-A da Constituição Federal, e o Plano Nacional de Cultura (PNC), Lei nº 12.343, de dezembro de 2010.

O Plano Municipal de Cultura serve para organizarmos, de forma estratégica, a execução de políticas públicas dedicada à cultura, por um período de 10 (dez) anos, sendo fundamental para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura. Construído em um processo democrático, o plano significa a consolidação do comprometimento político no campo da cultura e constitui-se em um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas.

4.2 Objetivos Específicos

- Reconhecimento e valorização da diversidade cultural, étnica e regional;
- Proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial;
- Valorização e difusão das expressões artísticas e dos bens culturais;
- Promoção do direito à memória, criando política de acesso público através de bibliotecas, arquivos, coleções e outros meios;
- Universalização do acesso à arte;
- Estímulo do pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, artísticos, culturais e ambientes;

- Fomento da cultura de forma ampla, por meio de promoção e difusão, da realização de editais anuais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes artísticos e culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos;
- Proteção e promoção da diversidade cultural, da criação artística e suas manifestações e das expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território municipal e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- Estímulo à cultura sustentável.

5 DIAGNÓSTICO POR SEGMENTO CULTURAL

5.1 Música

Em 27 de agosto de 2005, através de um Projeto Educacional de Música e Cidadania e Concurso Público foi criada em São Valério do Sul a Banda Marcial Municipal João Baptista Cardoso, um dos mais importantes atos culturais da cidade. Sua denominação é uma homenagem ao munícipe João Baptista Cardoso, ícone da história local. Com o propósito de divulgar a cultura são-valerense através da música, participou de inúmeras apresentações em diversos Municípios da Região Celeiro, dentre eles São Martinho, Inhacorá, Santo Augusto, Braga, Boa Vista do Buricá, Ajuricaba, Independência, Alegria, dentre outras. Ademais, no ano de 2011, consagrou-se Bicampeã Gaúcha no 20º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras na cidade de Bagé.

Foi criada com o objetivo de contribuir para um futuro melhor de crianças, jovens e adultos, envolvendo a comunidade, elevando o nome do município a toda a região e também criando oportunidade de incentivar as crianças no trabalho em equipe, criar responsabilidades, e criar novos talentos.

Outro elemento proveniente da música e imprescindível na cultura são-valerense é o hino do Município:

São Valério a tua história
Construída com amor
Se escreve todo dia
Por um povo sonhador
Aprendendo nas diferenças
Somos todos tão iguais
Tantas raças, tantas crenças
Construindo um Brasil de paz
As belezas desta terra
Deslumbrantes num olhar
São riquezas que herdamos
E que vamos preservar
São Valério, dia vinte
No verão que se vai, parabéns
Feito jovem olha em frente
O futuro que tu tens
O tropeiro criou raízes
Conservou a tradição
Pioneiros imigrantes
Cultivaram este chão
Temos rios e intocadas matas
Onde andas o virá
Índios bravos defensores
Da reserva do Inhacorá

De autoria de Lindomar José Padilha, o hino municipal exalta a diversidade cultural do Município, bem como suas riquezas naturais e a importância de seus

imigrantes pioneiros e povos indígenas, que serviram de base para o desenvolvimento de São Valério do Sul.

5.2 Literatura

O Município conta com uma Biblioteca Pública, denominada Biblioteca Pública Municipal Professor Darci Luís dos Santos, que se encontra localizada na Avenida Balduíno Weiller, 626, no centro da cidade. Existe também uma escola municipal que possui biblioteca própria, a Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, localizada no Distrito de Coroados.

5.3 Artesanato

O artesanato em São Valério do Sul constitui um importante segmento cultural, fortemente marcado pela presença da comunidade indígena Kaingang. Os artesãos indígenas produzem peças tradicionais que carregam saberes ancestrais e identitários, como cestos, utensílios e itens decorativos, que são comercializados tanto no município quanto em outras localidades, contribuindo para a difusão da cultura Kaingang e para a geração de renda das famílias. A Prefeitura Municipal disponibiliza um ônibus específico para o transporte do artesanato indígena, facilitando a circulação e a comercialização dessa produção.

Além do artesanato indígena, o município conta também com a participação da comunidade local de artesãos, que se dedica principalmente a técnicas como o crochê, tricô e bordados, ampliando a diversidade cultural existente. A produção artesanal da comunidade revela a criatividade, a dedicação e a valorização de saberes transmitidos entre gerações, ampliando a diversidade cultural existente e criando oportunidades de integração social e econômica. Dessa forma, o artesanato em São Valério do Sul reflete a riqueza da convivência entre diferentes tradições, sendo um campo que alia preservação cultural, identidade comunitária e potencial econômico.

5.4 Patrimônio Histórico e Cultural

O patrimônio histórico-cultural de São Valério do Sul – RS reflete uma rica combinação de influências indígenas, religiosas e coloniais, profundamente enraizadas na história local e nas tradições que marcam a vida comunitária. Um dos aspectos mais marcantes é a presença da Terra Indígena do Inhacorá, tradicionalmente habitada pelos povos Kaingang. Essa população representa aproximadamente metade dos habitantes do município, sendo um elemento central da identidade cultural são-valerense. A presença indígena é antiga, e a extração da erva-mate foi uma das primeiras atividades econômicas da região, tendo motivado a chegada de colonizadores nas décadas de 1920 e 1930.

Outro aspecto importante do patrimônio cultural local é a religiosidade popular. O município é pontuado por rótulas com imagens sacras que integram rotas de fé, muito utilizadas por romeiros e ciclistas. Entre os santos mais venerados estão Nossa Senhora Aparecida, São Luiz, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora de Fátima, São Vicente Palotti e São Roque. A Capela São Roque, construída em 1943 por cinquenta moradores da comunidade, é um símbolo da fé coletiva e da organização local, tendo servido por décadas para celebrações religiosas, batizados e casamentos.

Conforme citado anteriormente, o nome do município remete ao pioneiro Valério, um dos primeiros colonizadores da região, que se estabeleceu próximo ao curso d'água conhecido como Lajeado Valério. Famílias tradicionais como Machado, Carvalho, Quirino, Lucas, Pizzani, Gardenal e Katsmareck tiveram papel importante na formação da vila, contribuindo para a estruturação das primeiras instituições públicas e comunitárias. Com o tempo, esses grupos ajudaram a consolidar a vida social, econômica e educacional da cidade.

O município também abriga atrativos naturais e pontos de interesse cultural, como cascatas, trilhas ecológicas e um parque municipal utilizado para lazer e eventos. Apesar de não contar com edificações oficialmente tombadas, São Valério do Sul preserva um patrimônio arquitetônico de valor histórico nas suas capelas de linhas coloniais e nas rótulas religiosas, que traduzem a espiritualidade popular da região.

A vida cultural se intensifica especialmente durante os festejos tradicionais, eventos realizados anualmente no Município. Nesses encontros, valorizam-se cultura local, o folclore regional e a convivência comunitária. Essas festividades ajudam a fortalecer o sentimento de pertencimento e a preservação das raízes culturais.

Em síntese, o patrimônio histórico-cultural de São Valério do Sul é composto por elementos indígenas, rurais e religiosos, que se entrelaçam para formar uma identidade única. A convivência entre tradição e natureza, a memória das famílias pioneiras e a fé coletiva sustentam a riqueza cultural deste pequeno, mas expressivo, município do interior gaúcho.

6 FOLCLORES, CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E ETNIAS

O município conta com entidades culturais e etnias diversas que desenvolvem projetos e ações na promoção das culturas populares, manifestações folclóricas e preservação dos costumes étnicos.

6.1 Indígenas

Os Kaingang estão entre os mais numerosos povos indígenas do Brasil. Falam uma língua pertencente à família linguística Jê. Junto com os Xokleng, integram o ramo Jê Meridionais. Sua cultura desenvolveu-se à sombra dos pinheirais, ocupando a região sudeste/sul do atual território brasileiro. Há pelo menos dois séculos sua extensão territorial compreende a zona entre o Rio Tietê (SP) e o Rio Ijuí (norte do RS). No século XIX seus domínios se estendiam, para oeste, até San Pedro, na província argentina de Misiones.

Atualmente ocupam pouco mais de 30 áreas reduzidas, distribuídas sobre seu antigo território, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com uma população hoje estimada em torno de 50 mil pessoas. Sozinhos, os Kaingang correspondem a quase 50% de toda população dos povos de língua Jê, sendo um dos cinco povos indígenas mais populosos no Brasil.

Os indígenas Kaingang tiveram e ainda têm uma contribuição histórica significativa para o município de São Valério do Sul, estando presentes na região desde

muito antes da chegada dos colonizadores e sendo parte fundamental da formação social, cultural e territorial do município.

Historicamente, eles dominaram o uso e o manejo sustentável de recursos naturais, como a erva-mate, cuja coleta e comercialização foram atividades centrais na economia local nas primeiras décadas do século XX. Além disso, os Kaingang mantêm tradições orais, saberes medicinais e práticas de convivência com o meio ambiente que influenciam até hoje a cultura local e a preservação ambiental.

Atualmente, representam cerca de 48% da população de São Valério do Sul, fortalecendo a identidade do município como um espaço de diversidade étnica e diálogo intercultural. A presença indígena confere ao município um caráter singular no contexto gaúcho, destacando a importância de políticas públicas voltadas à valorização e preservação das culturas originárias.

A reserva, originalmente demarcada em 1921 e reduzida para cerca de 2.800 hectares, abriga atualmente cerca de 1.200 pessoas e 400 famílias. Na esfera educacional, os Kaingang têm buscado protagonismo: desde 2014 há oferta de formação de professores indígenas no Instituto Estadual de Educação Indígena Ângelo Manhká Miguel, situado na própria Reserva, com um modelo que visa tornar a escola "kainganguizada". A educação indígena também inclui o ensino bilíngue e formação técnica, como observado em iniciativas a partir de 2013 com a instalação deste colégio de ensino médio dentro da aldeia. Há também uma escola de ensino fundamental presente na sede da aldeia, a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Marechal Cândido Rondon.

Além disso, as práticas culturais dos Kaingang continuam vivas e visíveis na vida municipal por meio de expressões artísticas tradicionais: danças, pinturas corporais e artesanato em taquara são frequentemente exibidos em eventos locais e apresentações voltadas à comunidade. Essas manifestações representam um elo vivo com a ancestralidade, valorizando a identidade do povo Kaingang e promovendo intercâmbios culturais com a sociedade não-indígena.

6.2 Gaúchos

A cultura gaúcha em São Valério do Sul é marcada por uma profunda valorização das tradições campeiras, do folclore regional e do espírito comunitário que caracteriza o interior do Rio Grande do Sul. Mesmo sendo um município de pequeno porte, São Valério do Sul mantém vivas diversas expressões do tradicionalismo gaúcho, convivendo harmoniosamente com outras identidades culturais.

O modo de vida rural e familiar, típico do interior gaúcho, é uma das bases da vida social do município. As famílias mantêm práticas como o chimarrão diário, a culinária regional (carreteiro, churrasco, pão caseiro, polenta e derivados de milho), além da hospitalidade característica do gaúcho, presente em festas e encontros comunitários. O uso de trajes típicos em ocasiões festivas, como bombacha, lenço e vestido de prenda, é incentivado desde a infância, especialmente em datas cívicas e durante a Semana Farroupilha.

Em São Valério do Sul, a cultura gaúcha encontra expressão concreta por meio do Centro de Tradições Gaúchas Raízes de São Valério, fundado em 6 de março de 1996, e referência nas práticas campeiras e artísticas do município. Este CTG representa o espaço institucional mais importante para a preservação e transmissão do tradicionalismo local. Embora de pequeno porte, o CTG local cumpre um papel importante na formação cultural de jovens e na preservação dos costumes típicos da região sul.

Durante o mês de março — especialmente entre os dias 20 a 25, quando se comemora o aniversário do município — o CTG organiza o tradicional Rodeio Crioulo, incorporando provas de laço e apresentações musicais típicas. Estes eventos constituem encontros comunitários que reforçam o sentimento de pertencimento e honram as práticas campeiras.

A cultura gaúcha em São Valério do Sul não existe isoladamente. Ela convive com a riqueza da cultura indígena Kaingang e com as contribuições de imigrantes de origem italiana, alemã e polonesa que também ajudaram a formar o perfil étnico do município. Essa convivência harmoniosa enriquece o patrimônio cultural da cidade e faz de São Valério do Sul um exemplo de pluralidade cultural sustentado pelo respeito mútuo.

6.3 Cultura Popular

Importantes manifestações da cultura popular do Município se desenvolvem através de festejos religiosos e tradicionais, herança de imigrantes alemães, italianos e poloneses, que foram pioneiros do Município. Dentre esses, destacam-se o Aniversário do Município, comemorado no dia 20 de março por ocasião de sua emancipação político-administrativa; as Festas Juninas; o Baile do Colono e Motorista, comemorado anualmente no mês de julho; a Festa do Padroeiro São Roque, comemorado anualmente no mês de agosto; e os Festejos Natalinos de fim de ano.

Dentro da cultura indígena, algumas manifestações culturais também se fazem presentes de maneira significativa no Município, como a tradicional Festa do Índio, que ocorre anualmente na Sede da Terra Indígena do Inhacorá e na Vila Nova; e a Festa do Kujá (lê-se Kuiã), ritual sagrado dos povos Kaingang que homenageia seus antepassados.

7 METAS E PLANO DE AÇÃO

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CONCTUR durante toda a vigência do Plano	Reuniões anuais do Conselho Municipal de Cultura e Turismo	CONCTUR	PERMANENTE
Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a difusão e o uso do patrimônio cultural	Realização de festejos populares tradicionais Elaboração de mapas ou inventários culturais e naturais	Poder Executivo SMECTD	12 MESES

(material e imaterial) e natural	Realização de mostras e exposições culturais	Escolas Municipais e Estaduais	
Preservar a memória cultural do Município	Criação de acervo fotográfico de festas e eventos culturais locais Criação de livro sobre a história do Município	Poder Executivo CONCTUR SMECTD	60 MESES
Incentivar a fruição cultural de teatro e cinema entre a população local, aumentando o acesso a atividades artísticas	Cinemas ao ar livre Parcerias com escolas para realização de encenações teatrais Buscar parcerias	Poder Executivo Conselhos Municipais SMECTD	48 MESES
Criar um programa de formação de cultura por meio de cursos, oficinas, palestras e outros modos para consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da cidade.	Contratar empresas que prestem oficinas e cursos para o setor Capacitação de conselheiros de cultura Demais parcerias	Poder Executivo SEBRAE SENAI DPM Universidades	12 MESES
Descoberta e prestígio dos talentos da nossa comunidade	Divulgação e incentivo do cadastro cultural	Poder Executivo Poder Legislativo	12 MESES

Realização de cadastramento cultural de Entidades já existentes	Divulgação e incentivo do cadastro cultural	Poder Executivo Poder Legislativo	PERMANENTE
Utilizar os aspectos culturais para desenvolvimento do Turismo	Feira do Artesanato e Feira do Produtor dentro da Rota Turística do Yucumã	Poder Executivo CONCTUR	60 MESES
Resgate/incentivo de invernada artístico cultural e grupos de dança	Aulas de danças tradicionais Parcerias com CTGs	Poder Executivo CONCTUR	24 MESES
Criação/resgate de eventos musicais relacionados à cultura gaúcha e indígena	Encontro de trovadores Oficinas de música Festivais musicais	Poder Executivo CONCTUR SMECTD	48 MESES
Incentivo a realização de cavalgadas e outras atividades relacionadas à cultura gaúcha	Realização de cavalgadas e outros eventos culturais	Poder Executivo CTG SMECTD	PERMANENTE
Tornar a língua Kaingang como língua cooficial do Município	Estudo da viabilidade	Poder Executivo Poder Legislativo	PERMANENTE
Consolidar o Fundo Municipal de Cultura	Criação de CNPJ	Poder Executivo Poder Legislativo	12 MESES

8 ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:

I - Formular, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;

II - Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos desta Lei;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, o contrato e a fruição da arte e da cultura de forma universal;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural são-valerense, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as línguas e cosmologias indígenas, as formações urbanas e rurais, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos;

VII - Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, esporte, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, entre outras;

VIII - Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura são-valerense na região, no Estado, no país e no mundo, promovendo bens culturais e criações artísticas do município no ambiente regional, estadual, nacional e internacional;

IX - Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - Estimular a produção cultural são-valerense com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e aplicando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia criativa;

XI - Coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais;

XII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parceiras, participação em programas.

9 RESULTADOS ESPERADOS

Este Plano de Cultura elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CONCTUR, acrescido de contribuições da comunidade, deverá ser colocado em prática, contribuindo para o fomento da Cultura no âmbito municipal e que possa ser revisitado para sua efetivação como um agente de transformação de políticas públicas ao longo do decênio, bem como consolidar a cultura como eixo do desenvolvimento econômico do Município.

10 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias da Anual disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei;

O PPA, a LDO e a LOA deverão garantir recursos para a implementação de políticas culturais no Município, assegurando dotações orçamentárias específicas para ações voltadas à preservação, conservação, restauração, difusão e promoção do patrimônio cultural material, imaterial e natural, contemplando iniciativas que fortaleçam as tradições locais, incentivem a participação comunitária e valorizem a identidade cultural do Município;

O Fundo Municipal de Cultura será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais;

A alocação de recursos públicos federais destinados às ações culturais no Município deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

11 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Cultura deverá ser acompanhado, revisitado e adequado conforme as necessidades e demandas que possam surgir no decorrer de sua vigência decenal, independente das gestões do executivo municipal, dos integrantes do conselho e comunidade em geral.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura será revisto quando necessário, a partir das demandas das conferências municipais, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 dez. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades: São Valério do Sul.** Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/. Acesso em: 4 set. 2025.

PORTAL KAINGANG. **O povo Kaingang.** Disponível em: http://www.portalkaingang.org/index_povo_1default.htm. Acesso em: 4 set. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.624, de 20 de março de 1992.** Cria o Município de São Valério do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992.

SÃO VALÉRIO DO SUL. **Lei Municipal nº 1.539, de 12 de agosto de 2025.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CONCTUR e dá outras providências. São Valério do Sul, RS, 2025.

SÃO VALÉRIO DO SUL. **Lei Municipal nº 1.540, de 12 de agosto de 2025.** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de São Valério do Sul – FMC e dá outras providências. São Valério do Sul, RS, 2025.

SÃO VALÉRIO DO SUL. **Lei Municipal nº 1.542, de 12 de agosto de 2025.** Institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC) no Município de São Valério do Sul – RS e dá outras providências. São Valério do Sul, RS, 2025.

SÃO VALÉRIO DO SUL. **Prefeitura Municipal de São Valério do Sul**. São Valério do Sul, RS, 2025. Disponível em: https://www.saovaleriodosul.rs.gov.br/. Acesso em: 4 set. 2025.

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. **Povos Indígenas no Brasil:** Kaingang. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2025. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br. Acesso em: 4 set. 2025.